Ao Dr. Raúl Piedade.
Em substituição da Chefe DAF.

NAZARÉ

10-09-2026

Ricardo Caneco

MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

O presente documento deverá ser remetido à Chefe da DAF, uma vez que será ela a dar início ao procedimento de contratação.

ASSUNTO: Autorização de Compromissos Plurianuais: Aquisição de Alimentos para confeção de refeições escolares – triénio 2027 – 2029	**INFORMAÇÃO N.º:** 532/GAEC/2026 10-09-2026 **NIPG:** 13766/26 **DATA:** 2026/09/02 **REQUERIMENTO:**

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

595- Em reunião de Câmara de 09.09.2026, foi deliberado, por unanimidade aprovar, a autorização de compromissos plurianuais para a aquisição de alimentos destinados à confeção de refeições escolares, para o triénio 2027-2029, nos termos da informação n.º 532/GAEC/2026, datada de 02.09.2026, e deliberado remeter à Assembleia Municipal para deliberação final.

09-09-2026

Assinado por: **Serafim António Louraço da Silva**
Num. de Identificação: 10783657
Certificado por: **SCAP Autárquico – Administração Eleitoral**
Atributos certificados: **Presidente da Câmara Municipal de Nazaré**
CHAVE MÓVEL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO:

À Reunião
02-09-2026

Serafim António
Presidente da CM Nazaré

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente.
Em substituição da Chefe da DAF.

02-09-2026

Ricardo Caneco

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,

Considerando a necessidade de iniciar o procedimento de contratação pública com vista à aquisição de alimentos para confeção de refeições escolares, durante o período compreendido entre 01.01.2027 e 31.12.2029;

Considerando que o encargo estimado para o referido procedimento se distribui pelos anos económicos de 2027, 2028 e 2029, nos seguintes termos:

Ano económico	Valor
2027	259.977,50 € + IVA
2028	275.576,15 € + IVA
2029	292.110,72 € + IVA
Total	827.664,37 € + IVA

Considerando que, nos termos do artigo 18.º das Normas de Execução do Orçamento de 2026, aprovadas em sessão da Assembleia Municipal de 18/12/2025, se encontram definidos os termos aplicáveis à assunção de compromissos plurianuais;

Considerando ainda que a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA) estabelece que a assunção de compromissos plurianuais depende de autorização prévia da Assembleia Municipal;

Propõe-se a V. Exa. a submissão da presente informação à apreciação e deliberação da Câmara Municipal, para posterior envio à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização da assunção dos compromissos plurianuais necessários à abertura do procedimento de contratação pública para a Aquisição de Alimentos para Confeção de Refeições Escolares – Triénio 2027-2029, no montante global de 827.664,37 € + IVA, repartido da seguinte de acordo com o exposto na tabela acima.

À consideração superior.

O Técnico Superior,

02-09-2026

Raul Piedade